

## **ERRATA AO EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA DE SERVIDORES TÉCNICOS NO ÂMBITO DA UERN**

O Edital de remoção interna de servidores técnicos no âmbito da UERN, publicado no Jornal Oficial da FUERN nº 21, edição de 15 de novembro de 2019, sob o número 18/2019 – GP/PROGEP e passa a ser número 19/2019 – GP/PROGEP.

Todo o seu conteúdo já em vigor permanece inalterado.

Mossoró-RN, 29 de novembro de 2019.

Prof<sup>a</sup>. Jessica Neiva de Figueiredo Leite Araújo  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

**Opção de remoção: ( ) Campus de Natal – TNS ( ) Campus de Natal – TNM**

**( ) Campus Central (Biblioteca Central)**

#### Documentação exigida:

( ) Declaração de disponibilidade para o(s) turno(s) de trabalho, de acordo com a disponibilidade do setor, atendida a carga horária de trabalho de 40 horas semanais (ANEXO II);

( ) Declaração correspondente ao item 2.1.do Edital;

( ) Se houver, cópia de comprovante de tempo de efetivo exercício em instituição pública na esfera municipal, estadual ou federal, considerando períodos anteriores a posse na UERN.

APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS? ( )SIM ( )NÃO

\_\_\_\_\_  
Mossoró/RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor responsável pela inscrição

### ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_ Declaro para os fins de seleção de remoção interna para técnico administrativo, conforme Edital nº \_\_\_\_\_, minha disponibilidade para o(s) turno(s) de trabalho, de acordo com a necessidade do setor, respeitada a carga horária de trabalho de 40 horas semanais;

\_\_\_\_\_-RN, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato